Resolução nº : 150/99
Protocolo nº : 424534/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECR e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA